



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 233/2026

Manifesta aplauso ao Movimento Legendários, em especial à Manada Impulsão de Santa Bárbara d'Oeste, pelo relevante trabalho de fortalecimento familiar, espiritual e social desenvolvido no município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Movimento Legendários é um movimento cristão interdenominacional criado no ano de 2015, na Guatemala, pelo pastor José Chepe Putzu, tendo como principal objetivo a transformação de homens por meio de princípios cristãos voltados à fé, à família e à responsabilidade social;

CONSIDERANDO que, o movimento chegou ao Brasil em 2017, tornando-se rapidamente uma referência em ações de fortalecimento familiar e desenvolvimento espiritual masculino, alcançando atualmente milhares de participantes em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, o Movimento Legendários promove experiências intensivas de aproximadamente 72 horas, realizadas em meio à natureza, envolvendo desafios físicos, emocionais e espirituais, sempre com foco no crescimento pessoal, na superação e no fortalecimento da relação dos participantes com Deus e suas famílias;

CONSIDERANDO que, o lema “Amor, Honra e Unidade” representa os pilares centrais do movimento, incentivando valores fundamentais para a construção de famílias sólidas, relacionamentos saudáveis e uma sociedade mais equilibrada;

CONSIDERANDO que, o Movimento Legendários possui atualmente centenas de sedes espalhadas pelo mundo, conhecidas como “manadas”, promovendo não apenas retiros espirituais, mas também ações comunitárias, atividades voltadas à paternidade, fortalecimento matrimonial e auxílio social;

CONSIDERANDO que, o Brasil já representa o maior número de participantes do movimento em nível mundial, contando com mais de 100 mil legendários cadastrados;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, em Santa Bárbara d'Oeste o movimento é representado pela Manada Impulsão, liderada pelo pastor Jair de Almeida Ribeiro, que vem desempenhando importante trabalho de acolhimento, orientação espiritual e fortalecimento dos valores familiares no município;

CONSIDERANDO que, recentemente, o governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, recebeu no Palácio dos Bandeirantes mais de 200 integrantes do Movimento Legendários, entre eles o pastor Jair de Almeida Ribeiro, demonstrando o reconhecimento institucional e a relevância social que o movimento vem conquistando em todo o Estado de São Paulo, ocasião em que também foi destacada a Lei Estadual, que instituiu oficialmente o dia 13 de abril como o “Dia dos Legendários” no Estado de São Paulo, consolidando a importância do movimento na promoção dos valores familiares, espirituais e comunitários;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **manifesta Aplauso ao Movimento Legendários, em especial à Manada Impulsão de Santa Bárbara d'Oeste, na pessoa do pastor Jair de Almeida Ribeiro**, pelo relevante trabalho espiritual, social e familiar desenvolvido em nosso município.

REQUEIRO ainda que cópia da presente Moção seja encaminhada aos homenageados para conhecimento desta justa homenagem do Poder Legislativo Barbarense. Pastor Jair, Rua Guarani 199, São Francisco, CEP 13456-079. Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de maio de 2026.

PAULO MONARO

— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5E704373280E7KRU> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5E70-4373-280E-7KRU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3858/2026 12/05/2026 10:11 - CHAVE: 5E70-4373-280E-7KRU